

**ATA**                      **29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Em 11 de dezembro de 2019, às 09 horas, na sede da CEB, com a presença da Senhora MICHELLA CHRISTIAN SIMÕES FONTES LIMA e do Senhor MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. A Sra. Michella Christian S. F. Lima, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 031/2019-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. 1) Auxiliar o acionista controlador e o Conselho de Administração na indicação do Diretor da CEB Distribuição S.A., conforme constante do comunicado nº 018/2019-PR, de 02 de dezembro de 2019, emitido pelo Diretor-Presidente da CEB. Trata da seguinte indicação: **a) Sr. Gustavo Alvares Santos**. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; Diploma de Graduação de Bacharel em Ciências da Computação, emitido pelo Centro Universitário de Brasília – Uniceub, Certificado de Pós-Graduação *Latu sensu* em *MBA Master of Business Administration – Executivo*, emitido pela Faculdade Ibmec; Relação de bens, contidos na Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2019; cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, emitida pelo DETRAN/DF; Título Eleitoral; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho, com os contratos de trabalho que comprovam as experiências contidas no *Curriculum Vitae*; Declaração de atividades e Alterações Contratuais n.ºs. 1 e 2 da AIS Tecnologia da Informação Ltda. e da Intelletto Consultoria e Informática Ltda., respectivamente, que declaram que o indicado prestou serviços para aquelas empresas, e que são do ramo de Tecnologia da Informação; e comprovante de residência. Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Justiça Federal Seção Judiciária do Distrito Federal; Receita Federal; Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; e Tribunal Superior do Trabalho. O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos nas certidões e verificou que, conforme declarado pelo

*A*      *0*

indicado - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais – o **Sr. Gustavo Alvares Santos** apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores para assunção do cargo de Diretor Comercial da CEB Distribuição, que, conforme constante da Resolução de Diretoria nº 382, de 09.12.2019, passou a ser designada como **Diretoria de Atendimento ao Cliente e Tecnologia da Informação**. Impende destacar que, as atividades da Tecnologia de Informação já integravam as atribuições da Diretoria Comercial, conforme item X, do Art. 23, do Estatuto da CEB Distribuição S.A., e que nova nomenclatura demonstra ter a Diretoria entre as suas competências, de forma cristalina, atribuições relacionadas ao cliente e à atividade de tecnologia de informação. Destarte, as informações constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores, preenchido pelo indicado, contemplou a sua experiência profissional "em área conexas ao cargo para o qual foi indicado". Assim, após os esclarecimentos sobreditos, fica a critério do Conselho de Administração a decisão final sobre a nomeação do indicado para o cargo de Diretor de Atendimento ao Cliente e Tecnologia da Informação da CEB Distribuição S.A, antiga Diretoria Comercial da CEB Distribuição S.A. Para constar, eu  (Aline Lucília Frota Ribeiro) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade" da Companhia Energética de Brasília - CEB.

  
MICHELLA CHRISTIAN S. F. LIMA  
MURILO B. DE BARROS